

e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Hospital Doutor José Maria Grande, Avenida de Santo António, Portalegre. No entanto, os candidatos admitidos podem vir a prestar serviço não só neste Hospital mas também noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, dentro de princípios de interdisciplinaridade e de complementaridade hospitalar.

5 — Regime de trabalho/vencimento — dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, salvo se os interessados declararem a sua opção pelo regime de tempo completo, podendo qualquer deles ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto. O vencimento é o constante no anexo I ao Decreto-Lei n.º 73/90, 6 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 198/97, 2 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Julho.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

6.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente da respectiva área profissional ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, nos termos da secção VI do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre, Avenida de Santo António, 7300-853 Portalegre, bem como os documentos que o devem instruir, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8.2.

8.2 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

8.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência e telefone, número, data e validade do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu e número de identificação fiscal);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado, bem como a área profissional a que se candidata;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo a concurso.

9 — Os requerimentos de admissão a concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou equivalente;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

9.1 — O documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

9.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão ao concurso.

9.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

11 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista, em conformidade com a legislação em vigor.

12 — A lista de classificação final, após a homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, tal como determina o n.º 34 da secção VII da referida portaria.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Alice Martins de Almeida Neves dos Santos, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

Vogais efectivos:

Dr. Pedro Monteiro Profásio, assistente graduado hospitalar de anesthesiologia do Hospital da Cova da Beira, Covilhã.

Dr. Carlos José Soares Martins, assistente graduado hospitalar de anesthesiologia do Hospital de Santa Marta, Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Eulália Batista Esteves, chefe de serviço de anesthesiologia do Centro Hospitalar de Cascais.

Dr.ª Maria da Conceição Mexia Nunes Mendes, assistente hospitalar graduada de anesthesiologia do Hospital de Santa Luzia, Elvas.

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

3 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Luís Pinheiro Ribeiro*.

Hospital Psiquiátrico do Lorrão

Despacho (extracto) n.º 21 366/2006

Foi Jenny Alfaiate Reste, enfermeira em regime de contrato administrativo de provimento no Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, precedendo concurso interno geral de ingresso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 12.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nomeada provisoriamente na categoria de enfermeira, da carreira de enfermagem, escalão 1, índice 114, do quadro de pessoal deste Hospital.

A presente nomeação tem eficácia retroactiva a 1 de Agosto, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, considerando-se denunciado o referido contrato a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Martins Cardoso Mendes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Despacho n.º 21 367/2006

Por meu despacho de 12 de Julho de 2006, foi autorizada a rescisão do contrato para o ano lectivo de 2005-2006, a seu pedido, do professor Hélio Adriano de Melo Rocha do 11.º grupo A/25, do Agrupamento de Escolas de Castelo de Vide, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2006.

12 de Julho de 2006. — o Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto das Artes

Rectificação n.º 1572/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 19 578/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «O Director, *Jorge Vaz de Coelho*» deve ler-se «O Director, *Jorge Vaz de Carvalho*».

29 de Setembro de 2006. — O Director, *Jorge Vaz de Carvalho*.